



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 08 X
Em 14/05/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 083/2026

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI INSTITUINDO O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à V. Ex.^a, após ouvido o Plenário, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito, que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei instituindo o auxílio-alimentação aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar os servidores que atuam diariamente na educação do nosso município, reconhecendo a importância desses profissionais para o desenvolvimento das nossas crianças, adolescentes e jovens.

O auxílio-alimentação representa uma medida de justiça, valorização e respeito aos trabalhadores da educação, contribuindo para melhorar suas condições de trabalho e auxiliar no custeio de despesas básicas do dia a dia.

É importante destacar que o Estado de Alagoas já avançou nessa pauta por meio da Lei Estadual nº 9.123, de 22 de dezembro de 2023, que instituiu o auxílio-alimentação para os profissionais da educação da rede pública estadual. A referida legislação serve como importante referência para que o Município de Rio Largo também possa adotar medida semelhante, respeitando sua realidade orçamentária e financeira, mediante estudo de impacto e envio de projeto de lei pelo Poder Executivo.

A medida poderá contemplar professores, técnicos, auxiliares, administrativos, merendeiras, vigias, serviços gerais e demais profissionais que contribuem para o funcionamento das unidades escolares municipais.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da medida para a valorização dos profissionais da educação e para o fortalecimento da rede pública municipal de ensino de Rio Largo.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB